



DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2020

“Declara Luto Oficial.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Declara Luto Oficial nas datas de 28, 29 e 30 de dezembro de 2020 em virtude do falecimento do Vereador João Batista de Oliveira, sendo que não haverá atendimento ao público;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 28 de dezembro de 2020.


José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente da Câmara Municipal